

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCO BERTAIOLLI)

Requer sejam convocados os senhores João Cerqueira de Santana Filho e Mônica Regina Cunha Moura para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convocados os senhores JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO e MÔNICA REGINA CUNHA MOURA para prestar depoimento perante esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de notório conhecimento os senhores João Santana e Monica Moura atuaram como publicitários em campanhas eleitorais em diversos Países, e, por sua participação em esquema criminoso investigado no âmbito da Operação Lava Jato, já foram inclusive condenados por lavagem de dinheiro.

Quando se analisam as operações investigadas por esta CPI, salta aos olhos a grande interrelação entre a lista de países que firmaram contratos com o BNDES e a lista daqueles onde o casal João Santana e Mônica Moura atuaram em campanhas presidenciais.

Nesse sentido, a convocação tem por objetivo colher informações sobre as campanhas eleitorais que tiveram a atuação de ambos os depoentes como publicitários em países que receberam financiamentos do BNDES como Angola, Venezuela e Costa Rica. É imperioso entender se essas campanhas com pagamento via caixa dois pela Odebrecht estavam também relacionadas direta ou indiretamente com os recursos pertinentes aos financiamentos concedidos pelo BNDES.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais profícua e consistente.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado MARCO BERTAIOLLI